

DECRETO N.º 39.255, DE 01/02/2021.

EXONERA SERVIDOR A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o Senhor ANDRÉ LUIZ PIMENTA DE PAULA, Matrícula n.º 21998 do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo, Nível IV, Padrão B, a partir de 03/12/2020, conforme Processo n.º 15.206/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/12/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de Fevereiro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal